

Resolução nº : 3566/2000  
Protocolo nº : 52128/00  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM CASTELO BRANCO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPINA  
DA LAGOA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.5363/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente